INDICAÇÃO Nº 733/2019

Readequação das pistas de skate anexas às arenas esportivas contempladas pelo Programa Paraná Mais Esporte e revisão dos projetos das arenas a serem construídos.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a readequação das pistas de skate anexas às arenas esportivas contempladas pelo Programa Paraná Mais Esporte e revisão dos projetos das arenas que ainda serão construídas.

Os obstáculos da pista são de madeira justamente por ser material que absorve o impacto decorrente da prática esportiva, entretanto o piso de asfalto implementado é inapropriado, sendo extremamente áspero e danoso ao praticante.

As pistas de skate das arenas já inauguradas, quais sejam, Arena Esportiva Sebastião Basílio Filho, na Vila Pioneiro, Arena Esportiva Mario Burchardt, no Jardim Coopagro e Arena Esportiva Colemar Bonissoni, no Jardim da Mata, estão até o momento sendo pouco utilizadas em larga medida devido ao perigo que uma simples queda naquela superfície asfáltica pode resultar.

Ressalta-se que a contemplação do Programa Paraná Mais Esporte é louvável, entretanto na forma implementada na municipalidade inviabiliza a utilização dos obstáculos recebidos.

Em anexo, seguem fotos que explicitam o contraste entre a superfície dos obstáculos e a superfície do piso.

A superfície mais adequada à prática esportiva em destaque é o concreto polido, conforme superfícies de outras pistas como exemplo a pista de skate da Praça Afonso Botelho, em Curitiba.

Face ao exposto, solicitamos urgência no atendimento desta medida por tratar-se de investimento errôneo passível de evitar-se, bem como a readequação.

SALA DAS SESSÕES, 3 de setembro de 2019.

JANICE SALVADOR